

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATO Nº
ES-2021-RP-003**

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2021, na sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio - Sesc/ES, localizada na Praça Misael Pena nº 54, Parque Moscoso, Vitória-ES, nos termos da Resolução Sesc nº 1252/12, conforme julgamento do Pregão n.º 098/2020 de Registro de Preços, para aquisição parcelada, o Senhor Diretor Regional do Sesc/ES resolve registrar os preços de materiais odontológicos, para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Fornecimento parcelado de materiais odontológicos para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a demanda das clínicas odontológicas do Sesc/ES, conforme itens, descrições e quantidades estimadas no Anexo I e Edital de Pregão em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de **10/02/2021**.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc/ES não está obrigado a efetivar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de contratações específicas com terceiros para o fornecimento dos produtos, sempre que se mostre mais vantajoso para Entidade esse procedimento, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO FORNECIMENTO E PAGAMENTO

3.1 - A cada fornecimento o pagamento será realizado pelo Sesc/ES por meio de depósito na conta corrente do fornecedor, em até 10 (dez) dias úteis após a completa execução e aceitação do fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal correspondente, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras.

3.1.1 - Poderá ainda, a critério da empresa contratada, ser emitido boleto bancário com os valores devidos, fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes, que deverá ocorrer sempre em uma quarta-feira, respeitando-se o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis após a completa execução e aceitação do fornecimento.

3.1.2 - O pagamento somente será efetuado no prazo estabelecido no item 3.1 após o recebimento definitivo dos produtos solicitados.

3.2- Para fins de recebimento e aceitação do objeto contratual estabelece-se que os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo de até 04 (quatro) dias.

3.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4 - O Sesc rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.



CLÁUSULA QUARTA – REGISTRO DOS MENORES PREÇOS

4.1 - São os seguintes os menores preços registrados:

FRACASSADO.....LOTE 01

FRACASSADO.....LOTE 02

| LOTE 03 | | | | | | |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| ITENS | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | MARCA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1 | 008.001.0790 - CONTRA ANGULO ODONTOLOGICO, DIAMETRO DE 20 MM AUTOCLAVÁVEL, BAIXA ROTAÇÃO. BAIXO RUÍDO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICROMOTOR SISTEMA INTRA DE ACOPLAMENTO, ROTAÇÃO 1:1 MARCA: DABI ATLANTI, DEVIDO O MICROMOTOR SER DESTA MARCA. | UNIDADE | 8 | FABRICANT E ALLIAGE, MARCA SAEVO | R\$ 629,00 | R\$ 5.032,00 |
| 2 | 008.001.1778 - NEGATOSCÓPIO ODONTOLOGIO DE LED EMISSÃO DE LUZ PELO SISTEMA DE DIODO EMISSOR DE LUZ (LED), ULTRA-SLIM, DE 7,0 MM DE ESPESSURA. 03 POSIÇÕES DE TRABALHO (PAREDE, MESA OU INCLINADO). SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉZ DE IMÃ. DIMENSÕES: 345,0 MM X 260,0 MM X 7,0 MM MARCA: BIOTRON, ESSENCE, GNATUS OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 4 | FABRICANT E BIOTRON MARCA BIOTRON ULTRA SLIM LED TELERADIO GRAFICO | R\$ 397,58 | R\$1.590,32 |
| 3 | 008.001.1779 - CUBA ULTRASONICA DE 2,6 LITROS, DIGITAL UND MODELO STD. FREQUENCIA ULTRASÔNICA DE 42 KHZ. VOLTAGEM DE AC-127 VOLTS, 50/60 HZ. COM TIMER DIGITAL PRÉ-PROGRAMADO, AQUECIMENTO COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE ÁGUA NO CIRCUITO ELETRÔNICO, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SUPER AQUECIMENTO, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. MARCA: CRISTOFOLI, GNATUS, BIOART OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 4 | FABRICANT E CRISTOFOLI MARCA CRISTOFOLI CUBA 2,6 LITROS | R\$ 874,47 | R\$ 3.497,87 |
| 4 | 008.001.1780 - FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO DE LED CONJ SEM FIO, DE ALTA POTÊNCIA, COM PROFUNDIDADE DE CURA, SEM RUÍDO DE VENTILAÇÃO, MODO RAMP. INTERVALO DE COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 440 A 480 NM. RAMP PARA INTENSIDADE TOTAL DE 5 SEGUNDOS, PICO DE INTENSIDADE DE LUZ DE 1200 MW/CM2. COM TEMPO DE USO CONTINUO DE 60 SEGUNDOS E CARGA TOTAL DE 2:00 HORAS. DIMENSÕES: 22,0MM DE DIÂMETRO E 243,0MM DE COMPRIMENTO. PESO DE 144G/5.1OZ. BATERIA DE LITIO DE 2 X 4.2 V - 1.200 MAH. COMPANHA O CONJUNTO | CONJUNTO | 6 | FABRICANT E SDI MARCA SDI RADI | R\$ 1.480,00 | R\$ 8.880,00 |

| | | | | | | |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-----------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| | 01 FOTOPOLIMERIZADOR, 01 CARREGADOR E 01 PLUG PARA CARREGADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, COM REGISTRO NA ANVISA. MARCA: RADII/SDI, IVOCLAR/MIVADENT, DENTSPLY OU EQUIVALENTE. | | | | | |
| 5 | 008.001.1068 - CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIOS X PARA REVELAÇÃO PERIAPICAIAS DE USO ODONTOLÓGICO. MARCA: BIOTRON, ESSENCE/ VH, PROTECNI OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 4 | FABRICANT E ESSENCE DENTAL MARCA ESSENCE DENTAL GOLD LINE | R\$ 201,12 | R\$ 804,49 |
| 6 | 008.001.1781 - APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO PARA REMOÇÃO DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO E INSTRUMENTAÇÃO PERIODÔNTICA. CORPO EM ABS. TECLADO TIPO MEMBRANA, ELETRÔNICO, COM ATÉ 4 MEMÓRIAS POR FUNÇÃO. ODONTOLÓGICO. ESTABILIZADOR DE FREQUENCIA. PEÇA DE MÃO LEVE E DE FORMATO ANATÔMICO. TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELÉTRICO COM 04 PASTILHAS DE CERÂMICA GERANDO VIBRAÇÕES ULTRASSÔNICAS ENTRE 24 A 30 KHZ. PONTA ATIVA DO INSTRUMENTO COM AMPLITUDE VARIÁVEL DE 0,05MM A 0,1MM. 03 TIPS E 02 CHAVES PARA INSTALAÇÃO DOS TIPS COM PROLONGADOR DE PROTEÇÃO. ESTERELIZAVEIS. LINHA INTERNA DO PÓ EM AÇO INOX. FILTRO DE AR PARA DRENAGEM DA UMIDADE DO AR, PEDAL UNICO DE ACIONAMENTO. BOMBA PERISTÁLTICA COM 04 NIVEIS DE ROTAÇÃO. NANOTECNOLOGIA B-SAFE. SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA O TRANSDUTOR QUE PROPORCIONA O AUMENTO DA VIDA ÚTIL DA PEÇA DE MÃO. BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATORIO DE LIQUIDO ACOPLADOS. REMOVIVEIS.COM LED. DISPOSITIVO MULTITENSÃO COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE 99 E 242 VCA., 50/60 HZ. COM GARANTIA DE 24 MESES. COM REGISTRO ANVISA. MARCA: DABI ATLANTE, GNATUS, KAVO OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 6 | FABRICANT E ALLIAGE MARCA DABI ATLANTE PROFI CLASS | R\$ 4.258,27 | R\$ 25.549,59 |
| 7 | 008.001.1782 - APARELHO DE ULTRASSOM SEM JATO DE BICARBONATO PARA REMOÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E INSTRUMENTAÇÃO PERIODÔNTICA. CHAVE SELETORA DE PONTÊNCIA DE 07 POSIÇÕES, DE USO ODONTOLÓGICO. NANOTECNOLOGIA B-SAFE. SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA O TRANSDUTOR QUE PROPORCIONA O AUMENTO DA VIDA ÚTIL DA PEÇA DE MÃO. BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATORIO DE LIQUIDO ACOPLADOS. CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO DE 110/115 VOLTS. COM | UNIDADE | 6 | FABRICANT E ALLIAGE MARCA D700 ULTRASSO M JET | R\$ 2.664,00 | R\$ 15.984,00 |

| | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-----------------------------------------------------|--------------|--------------|
| | REGISTRO ANVISA. MARCA: DABI ATLANTE, GNATUS, KAVO OU EQUIVALENTE. | | | | | |
| 8 | 008.001.1783 - MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA COM GAVETEIROS, DIMENSÕES: ALTURA DE 850,0 MM, LARGURA: 500,0 MM, PROFUNDIDADE: 430,0 MM. CONFECCIONADO EM MADEIRA "MDF" DE 15,0 MM. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE NA COR BRANCA, CANTOS ARRENDONDADOS. COMPOSTO DE 03 GAVETAS DE 6,0 CM, 02 GAVETAS DE 12,0 CM E 01 GAVETA DE 24,0 CM. GAVETAS COM CORREDIÇAS EM METAL COM PINTURA EPOXI. COM BOJOS EM ABS. DOTADA DE RODÍZIOS FIXOS EM NYLON RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. PUXADORES MODELOS ITALIANOS COM PONTEIRAS CROMADAS E PINTURA EPOXI. TAMPO EM MADEIRA "MDF" DE 30,0 MM COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA. MARCA: HAYDEE, MONACO, OLSEN OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 6 | FABRICANT E DOCTOR MÓVEIS MARCA DOCTOR MOVEIS GV56 | R\$ 1.465,14 | R\$ 8.790,84 |
| 9 | 008.001.1784 - MICRO MOTOR DE BANCADA PARA PRÓTESE USO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS:- CANETA COM 4 ROLAMENTOS BLINDADOS, CONTROLE MANUAL DE VELOCIDADE, CHAVE PARA ROTAÇÃO INVERSA, ADAPTADOR PARA CONTRA-ÂNGULO, PEDAL LIGA/DESLIGA, SISTEMA OVERLOAD PARA PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CANETA COM SISTEMA DE VEDAMENTO ANTIPOEIRA (MODELO SDE-H37L1), GARANTIA DE 6 MESES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 35.000 RPM, 45 WATTS DE POTÊNCIA, BIVOLT, TORQUE MÁXIMO, 300GF-CM / 2.94N. COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA. MARCA TALMAX, BELTEC OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 4 | FABRICANT E TALMAX MARCA TALMAX MARATHON | R\$ 843,88 | R\$ 3.375,50 |
| 10 | 008.001.1822 - BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA, SUÇÃO DE 3/4", CAPACIDADE: 700 MMHG DE VÁCUO, POTÊNCIA: 1,5 CV, ROTAÇÃO MÁXIMA: 3450 RPM, VAZÃO MÍNIMA: 500 L/MIN., CONSUMO MÁXIMO DE ÁGUA: 0,5 L/MIN. COM FILTRO COLETOR PARA PRÉ-LAVAGEM, TURBINA COMPLETA EM LIGA DE BRONZE, FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA, EIXO CENTRAL DO MOTOR EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA: SCHUSTER, DABI ATLANTI, GNATUS OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 2 | FABRICANT E SCHUSTER MARCA SCHUSTER SUCTRON PREMIUM | R\$ 4.440,00 | R\$ 8.880,00 |

FRACASSADO..... LOTE 04

FRACASSADO..... LOTE 05

FRACASSADO..... LOTE 06

FRACASSADO..... LOTE 07

FRACASSADO.....LOTE 08

FRACASSADO.....LOTE 09

| LOTE 10 | | | | | | |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| ITENS | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | MARCA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1 | 008.001.1925 - AUTOCLAVE DE 21 LITROS DE USO ODONTOLÓGICO. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL. CÂMARA INTERNA DE AÇO INOXIDÁVEL. COM NO MÍNIMO 15 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA. POTÊNCIA DE 1600 WATTS, 50/60 HZ. CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS. PRESSÃO MÍNIMA/MÁXIMA: 0 A 4 KGF/CM². SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA. COM PROGRAMA ÚNICO DE ESTERELIZAÇÃO. COM 03 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANONIZADO, COM ESPAÇO PARA A 4ª BANDEJA. TEMPERATURA MÁXIMA: 125 °C DIMENSÕES MÍNIMAS INTERNA DA CÂMARA: 25,0 X 46,5 CM E EXTERNA: 39,5 X 38 X 61,0 CM. COM REGISTRO NO M.S., ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO COM REGISTRO NO CREA. EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR-11817. MARCA: CRISTÓFOLI, GNATUS, SERCON OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 5 | FABRICANTE ALLIAGE MARCA SAEVO BIOCLAVE 21L | R\$ 4.750,77 | R\$ 23.753,85 |
| 2 | 008.001.1821 - LOCALIZADOR APICAL PARA ENDODONTIA PARA FINS ODONTOLÓGICOS. PAINEL FRONTAL CRISTAL LÍQUIDO RESISTENTE AO CHOQUE, AVISO SONORO, ENTRADA PARA CONEXÃO DE CABO DE MEDIÇÃO, COM GARRA PARA LIMA E GANCHO LABIAL. DIMENSÕES: 0.16 X 0.16 X 0.16. SEM VARIAÇÃO DE COR. DISPLAY DE LED. VARIAÇÃO DE PROFUNDIDADE: 2.0, 1.5, 1.0, 0.75, 0.5, 0.0, FO (FORRAME OVER). O LOCALIZADOR VEM ACOMPANHADO DE 01 SUPORTE, 02 BATERIAS ALCALINA AA DE 1,5V, 01 CABO DE MEDIÇÃO, 02 CABOS COM GANCHO, 05 CLIPS LABIAIS, 01 TOUCH PROBE, 01 MANUAL DO USUÁRIO E 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. MARCA: NOV APEX/ROMIDAN, PRPOPEX III/DENTSPLAY. FINEPEX/SCHUSTER OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 3 | FABRICANTE SCHUSTER MARCA SCHUSTER FINEPEX | R\$ 1.930,00 | R\$ 5.790,00 |
| 3 | 008.001.1820 - MOTOR ROTATÓRIO PARA ENDODONTIA SEM PEDAL, PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA, SEMI-AUTOMÁTICA OU MANUAL, VELOCIDADE: DE 120 RPM A 800 RPM. TORQUE: ENTRE 0,6 E 5,2 N. BATERIA: NÍQUEL METAL HÍDRIDO (NIMH). NÚMERO DE PROGRAMAS AJUSTÁVEIS: 09. VISOR: EM LCD. VOLTAGEM: 110 VOLTS. O MOTOR VEM ACOMPANHADO DE 01 PEÇA DE MÃO DE 92 GRAMAS COM CABO E CONECTOR. 01 CONTRA-ÂNGULO REDUTOR 16:1 E 01 BASE | UNIDADE | 3 | FABRICANTE DENTSPLY MARCA DENTSPLY X SMART PLUS | R\$ 6.412,39 | R\$ 19.237,18 |



| | | | | | | |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|----------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| | PARA A PEÇA DE MÃO. MARCA: XSMART PLUS/DENTSPLAY, ENDO SL/EASY, ENDODUOS/GNATUS OU EQUIVALENTE. | | | | | |
| 4 | 008.001.1832 - PEÇA DE MÃO RETA DE USO ODONTOLÓGICO COMPATÍVEL COM O MICROMOTOR, AUTOCLAVÁVEL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICROMOTOR. MARCA: DABI ATLANTE, KAVO, ANTOGYR OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 8 | FABRICANTE ALLIAGE MARCA SAEVO SL 30 | R\$ 517,81 | R\$ 4.142,48 |
| 5 | 008.001.1823 - SELADORA HOSPITALAR DE 400,0 MM MODELO BARRA QUENTE, ACIONAMENTO POR PEDAL, PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SISTEMA DE SELAGEM COM BARRAMENTO SUPERIOR REVESTIDO COM TEFLON PROTEGIDO COM INOX., ESTRUTURA DE AÇO, EM CANTONEIRA DE 24,0 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, COR CINZA, MESA DE APOIO REGULÁVEL, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO, COM TEMPERATURAS REGULÁVEIS, INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, LUZ DE LED. BIVOLT, CORRENTE DE 2,5/2,4, 031/0,52KW/H, COMPRIMENTO DA SELAGEM(SOLDA) DE 400,0MM, LARGURA 10,0MM, DIMENSÕES DA MÁQUINA : 940,0MM X 320,0 M, DIMENSÕES DO PEDAL: 300,0MM X 120,0 MM. CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO DE 24:0 HORAS/DIA, GARANTIA DE 12 MESES, MANUAL DE INSTRUÇÕES. MARCA: R. BAIÃO, ISAMAQ, BARBI OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 3 | FABRICANTE R BAIÃO MARCA RBAIAO BARRA QUENTE 400 MM | R\$ 742,31 | R\$ 2.226,92 |
| 6 | 008.001.1901 - VIBRADOR DE GESSO ODONTOLÓGICO VOLTAGEM: BIVOLT, 60 HZ, 220V, 50HZ, POTÊNCIA: 40 WATT, DIMENSÃO: LARGURA: 15CM, COMPRIMENTO: 18CM / ALTURA: 12CM. CARENAGEM INJETADA EM PP DE ALTO IMPACTO, COM CARACTERÍSTICAS ATÓXICAS, BOA RIGIDEZ, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, ALCALINOS E DETERGENTES. MESA REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA. CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM 110V/220V, LUZ PILOTO, INDICATIVA DE FUNCIONAMENTO. VENTOSAS PARA FIXAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RUÍDOS. DOIS ESTÁGIOS DE VIBRAÇÃO, ALTA E BAIXA. DIÂMETRO ÚTIL DA BANDEJA DE NO MÍNIMO 18,0 MM. GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DE 12 MESES. MARCA: BIOTRON, PROTECNI, VH/GOLD LINE, OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 3 | FABRICANTE ESSENCE DENTAL MARCA ESSENCE DENTAL VIBRAMAXX | R\$ 239,35 | R\$ 718,04 |
| 7 | 008.001.1924 - VIBRADOR PARA AMÁLGAMA E IONÔMERO EM CAPSULA HASTE BATEDORA DE DUPLA VELOCIDADE. MÉDIA DE 4.200 OCILAÇÕES POR MINUTO E NA ALTA 5.000 OCILAÇÕES POR MINUTOS. COM SISTEMA DE AMORTECEDOR PARA ESTABILIDADE E BAIXO RUÍDO DE FUNCIONAMENTO. BIVOLT (127/220 VOLTS). TAMPA PROTETORA DE | UNIDADE | 3 | FABRICANTE SCHUSTER MARCA SCHUSTER VIBRAMAT | R\$ 1.177,53 | R\$ 3.532,59 |

| | | | | | | |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----------------------------------------------|------------|--------------|
| | ACRILICO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA A ABERTURA ACIDENTAL DA TAMPA. PAINEL, PROGRAMAÇÃO DIGITAL. COM BIPS DE ADVERTÊNCIA. COM MANUAL DO PROPRIETÁRIO E DOCUMENTO PARA GARANTIA. MARCA: DABI ATLANTI, GNATUS, VIBRAMATI, SHUSTER OU EQUIVALENTE. | | | | | |
| 8 | 008.001.0791 - MICRO MOTOR DE USO ODONTOLOGICO COMPATIVEL COM O CONTRA ANGULO E PEÇA RETA. EM ALUMINIO ANONIZADO. AUTOCLAVÁVEL. DE BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 18.000 RPM. MARCA: DABI ATLANTI, DEVIDO A MARCA DO CONTRA ANGULO E EQUIPO SEREM TAMBÉM DA MARCA DABI ATLANTI. | UNIDADE | 10 | FABRICANTE ALLIAGE MARCA SAEVO SL30 | R\$ 639,96 | R\$ 6.399,60 |

| LOTE 11 | | | | | | |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------------------|-------------------|-------------------|
| ITENS | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | MARCA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1 | 008.001.0778 - ALGINATO DE PRESA RÁPIDA ELÁSTICO, LIVRE DE POEIRA, ESTABILIDADE DE NO DESEMPENHO, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, ESTABILIDADE PÓS INFECÇÃO, ESTABILIDADE DE ESTOCAGEM. RECUPERAÇÃO ELÁSTICA DE 98%, DEFORMAÇÃO PERMANETE DE 13%, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 1,2 MPA. PACOTE COM 453G. MARCA: HYDROGUN/ZHERMACK FIVE. COLTENE, 3M OU EQUIVALENTE. | PACOTE | 20 | HYDROGUN/ ZHERMACK | R\$75,00 | R\$1.500,00 |
| 2 | 008.001.0325 - CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, UNIVERSAL, PARA ESPELHO Nº 5 DE USO ODONTOLOGICO, AUTOCLAVÁVEL. MARCA: DUFLEX/SS WHITE, GOLGRAN/MILLENUM, HU-FRIEDY OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 20 | GOLGRAN | R\$15,00 | R\$ 300,00 |
| 3 | 008.001.1838 - DISCO FLEXIVEL DE LIXA DE 12,0 MM DE USO ODONTOLOGICO, CAIXA CONTENDO 56 DISCO DE 04 GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA-FINA), 01 MANDRIL COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO, E INSTRUÇÕES PARA O PROFISSIONAL. MARCA: 3M, KEER, DFL, FGM OU EQUIVALENTE. | CAIXA | 5 | FGM | R\$85,00 | R\$ 425,00 |
| 4 | 008.001.1411 - REEMBAZADOR PROVISÓRIO ROSA DE USO ODONTOLOGICO KIT CONTENDO: 01 FRASCO DE PÓ DE 40G, 01 FRASCO DE LÍQUIDO DE 40 ML, 01 FRASCO DE GLAZE DE 8 ML, 01 COPO MEDIDOR PARA LÍQUIDO, 01 COPO MEDIDOR PARA PÓ E 01 MANUAL DE EXPLICAÇÃO. MARCA: DENCRIL, T D V, G C, VOCÓ OU EQUIVALENTE. | KIT | 8 | DENCRIL | R\$136,87 | R\$1.094,96 |
| 5 | 008.001.0266 - SOLVENTE DE GUTAPERCHA, A BASE DE ÓLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO VIDRO COM 10 ML. MARCA: BIODINÂMICA, VILLEVIE, | VIDRO | 10 | BIODINÂMICA | R\$25,50 | R\$ 255,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------------|-----------|----|--|--|--|--|--|
| MAQUIRA, EQUIVALENTE. | SEPTODONT | OU | | | | | |
|--------------------------|-----------|----|--|--|--|--|--|

4.2 - Fornecedores autores dos menores preços registrados:

- a) FRACASSADO.....LOTE 01
- b) FRACASSADO.....LOTE 02
- c) SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI.....LOTE 03
- d) FRACASSADO.....LOTE 04
- e) FRACASSADO.....LOTE 05
- f) FRACASSADO.....LOTE 06
- g) FRACASSADO.....LOTE 07
- h) FRACASSADO.....LOTE 08
- i) FRACASSADO.....LOTE 09
- j) SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI.....LOTE 10
- k) DENTAL HIGIX PRO. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPIT.....LOTE 11

4.3 - Fornecedor que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

- a) Nenhum

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e no local indicados pelo Sesc/ES, ou seja, em até 15 (quinze) dias consecutivos, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do material;

5.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3 - O dever previsto anteriormente implica na obrigação de, a critério do Sesc/ES, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas), o produto com avarias ou defeitos;

5.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc/ES, inerentes ao objeto da presente licitação;

5.5 - Comunicar ao Sesc/ES, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas contratualmente;

5.8 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que



incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 - Verificar minuciosamente, em prazo fixado, a conformidade dos produtos e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.2 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA SÉTIMA - AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

7.1 - O fornecimento será feito de forma parcelada. Para o fornecimento de cada parcela, de acordo com as necessidades do Sesc/ES, será emitido pela Administração Regional o "Pedido ao Fornecedor" - PAF, de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como as constantes em seus Anexos, o qual autorizará a realização do fornecimento dos produtos.

7.2 - O prazo máximo de entrega de cada fornecimento a partir da emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF é de até 15 (quinze) dias consecutivos, sendo que, a quantidade mínima estabelecida pelo Sesc para solicitação dos itens do Edital poderá ser de 01 (uma) Und., não cabendo à vencedora deste certame acumular Pedidos para entregar à Unidade solicitante.

7.3 - A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - CLÁUSULA INTEGRANTE

8.1 - Constituem partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão ora em epígrafe e seus anexos, inclusive a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s), e os documentos de habilitação apresentados pelo(s) licitante(s) autor(es) do(s) menor(es) preço(s) registrado(s) e pelos licitantes que a ele(s) aderiram, sendo que a validade destes documentos deverá ser mantida atualizada, podendo, a qualquer momento, a atualização ser solicitada pelo Sesc.

CLÁUSULA NONA - RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

9.1 - Nenhuma das disposições desta Ata poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração deste Instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA

10.1 - Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, o fornecedor fica sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Baixa do seu nome da Ata de Registro de Preços;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o Sesc por até 2 (dois) anos.
- d) Multa, a ser fixada em 10% e tendo como base de cálculo o valor do Pedido ao Fornecedor - PAF, que se constatar o inadimplemento.

10.2 - A critério do Sesc/ES, as sanções poderão ser cumulativas.

10.3 - O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

- b) Não apresentar a respectiva nota fiscal após emissão pelo Sesc/ES do "Pedido ao Fornecedor" (PAF), sem justificativa aceitável;
- c) Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.4 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 - Fica eleito o foro da cidade de Vitória-ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As quantidades previstas no presente processo são decorrentes de experiência de demanda anual, não havendo, portanto, garantia de seu real consumo durante a vigência da presente Ata, pois trata-se, ratifique-se, de estimativa.

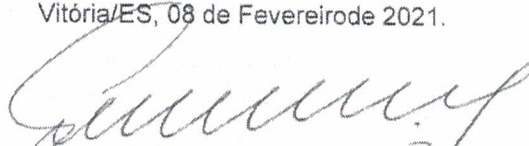
12.2 - O Sesc, se reserva no direito de proceder a uma negociação com o fornecedor registrado, caso os preços de mercado estejam melhores que os do Registro.

12.3 - Consideram-se partes da presente Ata de Registro de Preços o Edital de Pregão nº 098/2020 e seus Anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com esta Ata e com o Edital; e a Resolução Sesc nº 1252/12.

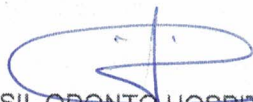
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1 - Por parte da CONTRATANTE, será responsável pela gestão do contrato a Sra. Gabriela Aparecida V. Vasconcelos Coordenadora de Contratos e Convênios e como fiscal do contrato, o Sr. José Luiz Bezerra Sarmento atualmente como Coordenador Técnico das Atividades Odontológicas do Sesc/ES.

Vitória/ES, 08 de Fevereiro de 2021.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC-AR/ES
GUTMAN UCHÔA DE MENDONÇA
Diretor Regional – Contratante



SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI
MARIA NATIVA MOREIRA
Administradora – Contratada

32.830.250/0007-00
SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI
AV. Mirachal Mascarenhas De Moraes, Nº 2796 - PAMT O
Jesus de Nazaré - CEP 29.052-015
Vitória/ES

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
Sócio – Contratada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATO Nº
ES-2021-RP-003**

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2021, na sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio - Sesc/ES, localizada na Praça Misael Pena nº 54, Parque Moscoso, Vitória-ES, nos termos da Resolução Sesc nº 1252/12, conforme julgamento do Pregão n.º 098/2020 de Registro de Preços, para aquisição parcelada, o Senhor Diretor Regional do Sesc/ES resolve registrar os preços de materiais odontológicos, para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Fornecimento parcelado de materiais odontológicos para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a demanda das clínicas odontológicas do Sesc/ES, conforme itens, descrições e quantidades estimadas no Anexo I e Edital de Pregão em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de **10/02/2021**.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc/ES não está obrigado a efetivar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de contratações específicas com terceiros para o fornecimento dos produtos, sempre que se mostre mais vantajoso para Entidade esse procedimento, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO FORNECIMENTO E PAGAMENTO

3.1 - A cada fornecimento o pagamento será realizado pelo Sesc/ES por meio de depósito na conta corrente do fornecedor, em até 10 (dez) dias úteis após a completa execução e aceitação do fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal correspondente, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras.

3.1.1 - Poderá ainda, a critério da empresa contratada, ser emitido boleto bancário com os valores devidos, fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes, que deverá ocorrer sempre em uma quarta-feira, respeitando-se o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis após a completa execução e aceitação do fornecimento.

3.1.2 - O pagamento somente será efetuado no prazo estabelecido no item 3.1 após o recebimento definitivo dos produtos solicitados.

3.2- Para fins de recebimento e aceitação do objeto contratual estabelece-se que os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo de até 04 (quatro) dias.

3.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4 - O Sesc rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.



CLÁUSULA QUARTA – REGISTRO DOS MENORES PREÇOS

4.1 - São os seguintes os menores preços registrados:

FRACASSADO.....**LOTE 01**

FRACASSADO.....**LOTE 02**

| LOTE 03 | | | | | | |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| ITENS | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | MARCA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1 | 008.001.0790 - CONTRA ANGULO ODONTOLOGICO, DIAMETRO DE 20 MM AUTOCLAVÁVEL, BAIXA ROTAÇÃO, BAIXO RUÍDO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICROMOTOR SISTEMA INTRA DE ACOPLAMENTO, ROTAÇÃO 1:1 MARCA: DABI ATLANTI, DEVIDO O MICROMOTOR SER DESTA MARCA. | UNIDADE | 8 | FABRICANT E ALLIAGE, MARCA SAEVO | R\$ 629,00 | R\$ 5.032,00 |
| 2 | 008.001.1778 - NEGATOSCÓPIO ODONTOLOGIO DE LED EMISSÃO DE LUZ PELO SISTEMA DE DIODO EMISSOR DE LUZ (LED), ULTRA-SLIM, DE 7,0 MM DE ESPESSURA. 03 POSIÇÕES DE TRABALHO (PAREDE, MESA OU INCLINADO). SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉZ DE IMÃ. DIMENSÕES: 345,0 MM X 260,0 MM X 7,0 MM MARCA: BIOTRON, ESSENCE, GNATUS OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 4 | FABRICANT E BIOTRON MARCA BIOTRON ULTRA SLIM LED TELERADIO GRAFICO | R\$ 397,58 | R\$1.590,32 |
| 3 | 008.001.1779 - CUBA ULTRASONICA DE 2,6 LITROS, DIGITAL UND MODELO STD, FREQUENCIA ULTRASÔNICA DE 42 KHZ, VOLTAGEM DE AC-127 VOLTS, 50/60 HZ. COM TIMER DIGITAL PRÉ-PROGRAMADO, AQUECIMENTO COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE ÁGUA NO CIRCUITO ELETRÔNICO, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SUPER AQUECIMENTO, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. MARCA: CRISTOFOLI, GNATUS, BIOART OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 4 | FABRICANT E CRISTOFOLI MARCA CRISTOFOLI CUBA 2,6 LITROS | R\$ 874,47 | R\$ 3.497,87 |
| 4 | 008.001.1780 - FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO DE LED CONJ SEM FIO, DE ALTA POTÊNCIA, COM PROFUNDIDADE DE CURA, SEM RUÍDO DE VENTILAÇÃO, MODO RAMP. INTERVALO DE COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 440 A 480 NM. RAMP PARA INTENSIDADE TOTAL DE 5 SEGUNDOS, PICO DE INTENSIDADE DE LUZ DE 1200 MW/CM2. COM TEMPO DE USO CONTINUO DE 60 SEGUNDOS E CARGA TOTAL DE 2:00 HORAS. DIMENSÕES: 22,0MM DE DIÂMETRO E 243,0MM DE COMPRIMENTO. PESO DE 144G/5,1OZ. BATERIA DE LITIO DE 2 X 4.2 V - 1.200 MAH. COMPANHA O CONJUNTO | CONJUNTO | 6 | FABRICANT E SDI MARCA SDI RADI | R\$ 1.480,00 | R\$ 8.880,00 |

| | | | | | | |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-----------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| | 01 FOTOPOLIMERIZADOR, 01 CARREGADOR E 01 PLUG PARA CARREGADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. MARCA: RADII/SDI, IVOCLAR/VIVADENT, DENTSPLY OU EQUIVALENTE. | | | | | |
| 5 | 008.001.1068 - CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIOS X PARA REVELAÇÃO PERIAPICAIAS DE USO ODONTOLÓGICO. MARCA: BIOTRON, ESSENCE/ VH, PROTECNI OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 4 | FABRICANT E ESSENCE DENTAL MARCA ESSENCE DENTAL GOLD LINE | R\$ 201,12 | R\$ 804,49 |
| 6 | 008.001.1781 - APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO PARA REMOÇÃO DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO E INSTRUMENTAÇÃO PERIODÔNTICA. CORPO EM ABS. TECLADO TIPO MEMBRANA, ELETRÔNICO, COM ATÉ 4 MEMÓRIAS POR FUNÇÃO. ODONTOLÓGICO. ESTABILIZADOR DE FREQUENCIA. PEÇA DE MÃO LEVE E DE FORMATO ANATÔMICO. TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELÉTRICO COM 04 PASTILHAS DE CERÂMICA GERANDO VIBRAÇÕES ULTRASÔNICAS ENTRE 24 A 30 KHZ. PONTA ATIVA DO INSTRUMENTO COM AMPLITUDE VARIÁVEL DE 0,05MM A 0,1MM. 03 TIPS E 02 CHAVES PARA INSTALAÇÃO DOS TIPS COM PROLONGADOR DE PROTEÇÃO, ESTERELIZAVEIS. LINHA INTERNA DO PÓ EM AÇO INOX. FILTRO DE AR PARA DRENAGEM DA UMIDADE DO AR, PEDAL UNICO DE ACIONAMENTO. BOMBA PERISTÁLTICA COM 04 NIVEIS DE ROTAÇÃO. NANOTECNOLOGIA B-SAFE. SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA O TRANSDUTOR QUE PROPORCIONA O AUMENTO DA VIDA ÚTIL DA PEÇA DE MÃO. BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATORIO DE LIQUIDO ACOPLADOS, REMOVIVEIS.COM LED. DISPOSITIVO MULTITENSÃO COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE 99 E 242 VCA., 50/60 HZ. COM GARANTIA DE 24 MESES. COM REGISTRO ANVISA. MARCA: DABI ATLANTE, GNATUS, KAVO OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 6 | FABRICANT E ALLIAGE MARCA DABI ATLANTE PROFI CLASS | R\$ 4.258,27 | R\$ 25.549,59 |
| 7 | 008.001.1782 - APARELHO DE ULTRASSOM SEM JATO DE BICARBONATO PARA REMOÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E INSTRUMENTAÇÃO PERIODÔNTICA. CHAVE SELETORA DE PONTÊNCIA DE 07 POSIÇÕES, DE USO ODONTOLÓGICO. NANOTECNOLOGIA B-SAFE. SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA O TRANSDUTOR QUE PROPORCIONA O AUMENTO DA VIDA ÚTIL DA PEÇA DE MÃO. BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATORIO DE LIQUIDO ACOPLADOS. CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO DE 110/115 VOLTS. COM | UNIDADE | 6 | FABRICANT E ALLIAGE MARCA D700 ULTRASSO M JET | R\$ 2.664,00 | R\$ 15.984,00 |

| | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-----------------------------------------------------|--------------|--------------|
| | REGISTRO ANVISA. MARCA: DABI ATLANTE, GNATUS, KAVO OU EQUIVALENTE. | | | | | |
| 8 | 008.001.1783 - MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA COM GAVETEIROS, DIMENSÕES: ALTURA DE 850,0 MM, LARGURA: 500,0 MM, PROFUNDIDADE: 430,0 MM. CONFECCIONADO EM MADEIRA "MDF" DE 15,0 MM. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE NA COR BRANCA, CANTOS ARRENDONDADOS. COMPOSTO DE 03 GAVETAS DE 6,0 CM, 02 GAVETAS DE 12,0 CM E 01 GAVETA DE 24,0 CM. GAVETAS COM CORREDIÇAS EM METAL COM PINTURA EPOXI. COM BOJOS EM ABS. DOTADA DE RODÍZIOS FIXOS EM NYLON RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. PUXADORES MODELOS ITALIANOS COM PONTEIRAS CROMADAS E PINTURA EPOXI. TAMPO EM MADEIRA "MDF" DE 30,0 MM COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA. MARCA: HAYDEE, MONACO, OLSEN OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 6 | FABRICANT E DOCTOR MÓVEIS MARCA DOCTOR MOVEIS GV56 | R\$ 1.465,14 | R\$ 8.790,84 |
| 9 | 008.001.1784 - MICRO MOTOR DE BANCADA PARA PRÓTESE USO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS:- CANETA COM 4 ROLAMENTOS BLINDADOS, CONTROLE MANUAL DE VELOCIDADE, CHAVE PARA ROTAÇÃO INVERSA, ADAPTADOR PARA CONTRA-ÂNGULO, PEDAL LIGA/DESLIGA, SISTEMA OVERLOAD PARA PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CANETA COM SISTEMA DE VEDAMENTO ANTIPOEIRA (MODELO SDE-H37L1), GARANTIA DE 6 MESES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 35.000 RPM, 45 WATTS DE POTÊNCIA, BIVOLT, TORQUE MÁXIMO, 300GF-CM / 2,94N. COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA. MARCA TALMAX, BELTEC OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 4 | FABRICANT E TALMAX MARCA TALMAX MARATHON | R\$ 843,88 | R\$ 3.375,50 |
| 10 | 008.001.1822 - BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA, SUÇÃO DE 3/4", CAPACIDADE: 700 MMHG DE VÁCUO, POTÊNCIA: 1,5 CV, ROTAÇÃO MÁXIMA: 3450 RPM, VAZÃO MÍNIMA: 500 L/MIN., CONSUMO MÁXIMO DE ÁGUA: 0,5 L/MIN. COM FILTRO COLETOR PARA PRÉ-LAVAGEM, TURBINA COMPLETA EM LIGA DE BRONZE, FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA, EIXO CENTRAL DO MOTOR EM AÇO INOXIDAVEL. MARCA: SCHUTER, DABI ATLANTI, GNATUS OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 2 | FABRICANT E SCHUSTER MARCA SCHUSTER SUCTRON PREMIUM | R\$ 4.440,00 | R\$ 8.880,00 |

FRACASSADO.....LOTE 04

FRACASSADO.....LOTE 05

FRACASSADO.....LOTE 06

FRACASSADO.....LOTE 07

FRACASSADO.....LOTE 08

FRACASSADO.....LOTE 09

| LOTE 10 | | | | | | |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| ITENS | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | MARCA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1 | 008.001.1925 - AUTOCLAVE DE 21 LITROS DE USO ODONTOLÓGICO. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL. CÂMARA INTERNA DE AÇO INOXIDÁVEL. COM NO MÍNIMO 15 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA. POTÊNCIA DE 1600 WATTS, 50/60 HZ. CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS. PRESSÃO MÍNIMA/MÁXIMA: 0 A 4 KGF/CM². SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA. COM PROGRAMA ÚNICO DE ESTERELIZAÇÃO. COM 03 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANONIZADO, COM ESPAÇO PARA A 4ª BANDEJA. TEMPERATURA MÁXIMA: 125 °C DIMENSÕES MÍNIMAS INTERNA DA CÂMARA: 25,0 X 46,5 CM E EXTERNA: 39,5 X 38 X 61,0 CM. COM REGISTRO NO M.S., ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO COM REGISTRO NO CREA. EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR-11817. MARCA: CRISTÓFOLI, GNATUS, SERCON OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 5 | FABRICANTE ALLIAGE MARCA SAEVO BIOCLAVE 21L | R\$ 4.750,77 | R\$ 23.753,85 |
| 2 | 008.001.1821 - LOCALIZADOR APICAL PARA ENDODONTIA PARA FINS ODONTOLÓGICOS. PAINEL FRONTAL CRISTAL LÍQUIDO RESISTENTE AO CHOQUE, AVISO SONORO, ENTRADA PARA CONEXÃO DE CABO DE MEDIÇÃO, COM GARRA PARA LIMA E GANCHO LABIAL. DIMENSÕES: 0.16 X 0.16 X 0.16. SEM VARIAÇÃO DE COR. DISPLAY DE LED. VARIAÇÃO DE PROFUNDIDADE: 2,0, 1,5, 1,0, 0,75, 0,5, 0,0, FO (FORAMEN OVER). O LOCALIZADOR VEM ACOMPANHADO DE 01 SUPORTE, 02 BATERIAS ALCALINA AA DE 1,5V, 01 CABO DE MEDIÇÃO, 02 CABOS COM GANCHO, 05 CLIPS LABIAIS, 01 TOUCH PROBE, 01 MANUAL DO USUÁRIO E 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. MARCA: NOV APEX/ROMIDAN, PRPOPEX II/DENTSPLY. FINEPEX/SHUSTER OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 3 | FABRICANTE SCHUSTER MARCA SCHUSTER FINEPEX | R\$ 1.930,00 | R\$ 5.790,00 |
| 3 | 008.001.1820 - MOTOR ROTATÓRIO PARA ENDODONTIA SEM PEDAL, PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA, SEMI-AUTOMÁTICA OU MANUAL, VELOCIDADE: DE 120 RPM A 800 RPM. TORQUE: ENTRE 0,6 E 5,2 N. BATERIA: NÍQUEL METAL HÍDRIDO (NIMH). NÚMERO DE PROGRAMAS AJUSTÁVEIS: 09. VISOR: EM LCD. VOLTAGEM: 110 VOLTS. O MOTOR VEM ACOMPANHADO DE 01 PEÇA DE MÃO DE 92 GRAMAS COM CABO E CONECTOR. 01 CONTRA-ÂNGULO REDUTOR 16:1 E 01 BASE | UNIDADE | 3 | FABRICANTE DENTSPLY MARCA DENTSPLY X SMART PLUS | R\$ 6.412,39 | R\$ 19.237,18 |



| | | | | | | |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|----------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| | PARA A PEÇA DE MÃO. MARCA: XSMART PLUS/DENTSPLAY, ENDO SL/EASY, ENDODUOS/GNATUS OU EQUIVALENTE. | | | | | |
| 4 | 008.001.1832 - PEÇA DE MÃO RETA DE USO ODONTOLÓGICO COMPATÍVEL COM O MICROMOTOR, AUTOCLAVAVEL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICROMOTOR. MARCA: DABI ATLANTE, KAVO, ANTOGYR OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 8 | FABRICANTE ALLIAGE MARCA SAEVO SL 30 | R\$ 517,81 | R\$ 4.142,48 |
| 5 | 008.001.1823 - SELADORA HOSPITALAR DE 400,0 MM MODELO BARRA QUENTE, ACIONAMENTO POR PEDAL, PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SISTEMA DE SELAGEM COM BARRAMENTO SUPERIOR REVESTIDO COM TEFLON PROTEGIDO COM INOX., ESTRUTURA DE AÇO, EM CANTONEIRA DE 24,0 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, COR CINZA, MESA DE APOIO REGULAVEL, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO, COM TEMPERATURAS REGULÁVEIS, INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, LUZ DE LED. BIVOLT, CORRENTE DE 2,5/2,4, 031/0,52KW/H, COMPRIMENTO DA SELAGEM(SOLDA) DE 400,0MM, LARGURA 10,0MM, DIMENSÕES DA MÁQUINA : 940,0MM X 320,0 M, DIMENSÕES DO PEDAL: 300,0MM X 120,0 MM. CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO DE 24:0 HORAS/DIA, GARANTIA DE 12 MESES, MANUAL DE INSTRUÇÕES. MARCA: R. BAIÃO, ISAMAQ, BARBI OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 3 | FABRICANTE R BAIÃO MARCA RBAIAO BARRA QUENTE 400 MM | R\$ 742,31 | R\$ 2.226,92 |
| 6 | 008.001.1901 - VIBRADOR DE GESSO ODONTOLÓGICO VOLTAGEM: BIVOLT, 60 HZ, 220V, 50HZ, POTÊNCIA: 40 WATT, DIMENSÃO: LARGURA: 15CM, COMPRIMENTO: 18CM / ALTURA: 12CM. CARENAGEM INJETADA EM PP DE ALTO IMPACTO, COM CARACTERÍSTICAS ATÓXICAS, BOA RIGIDEZ, RESISTENTE À PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, ALCALINOS E DETERGENTES. MESA REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA. CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM 110V/220V, LUZ PILOTO, INDICATIVA DE FUNCIONAMENTO. VENTOSAS PARA FIXAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RUÍDOS. DOIS ESTÁGIOS DE VIBRAÇÃO, ALTA E BAIXA. DIÂMETRO ÚTIL DA BANDEJA DE NO MÍNIMO 18,0 MM. GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DE 12 MESES. MARCA: BIOTRON, PROTECNI, VH/GOLD LINE, OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 3 | FABRICANTE ESSENCE DENTAL MARCA ESSENCE DENTAL VIBRAMAXX | R\$ 239,35 | R\$ 718,04 |
| 7 | 008.001.1924 - VIBRADOR PARA AMÁLGAMA E IONÔMERO EM CAPSULA HASTE BATEDORA DE DUPLA VELOCIDADE. MÉDIA DE 4.200 OCILAÇÕES POR MINUTO E NA ALTA 5.000 OCILAÇÕES POR MINUTOS. COM SISTEMA DE AMORTECEDOR PARA ESTABILIDADE E BAIXO RUÍDO DE FUNCIONAMENTO. BIVOLT (127/220 VOLTS). TAMPA PROTETORA DE | UNIDADE | 3 | FABRICANTE SCHUSTER MARCA SCHUSTER VIBRAMAT | R\$ 1.177,53 | R\$ 3.532,59 |

| | | | | | | |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-------------------------------------|------------|--------------|
| | ACRILICO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA A ABERTURA ACIDENTAL DA TAMPA. PAINEL, PROGRAMAÇÃO DIGITAL. COM BIPS DE ADVERTÊNCIA. COM MANUAL DO PROPRIETÁRIO E DOCUMENTO PARA GARANTIA. MARCA: DABI ATLANTI, GNATUS, VIBRAMATI, SHUSTER OU EQUIVALENTE. | | | | | |
| 8 | 008.001.0791 - MICRO MOTOR DE USO ODONTOLOGICO COMPATIVEL COM O CONTRA ANGULO E PEÇA RETA. EM ALUMINIO ANONIZADO, AUTOCLAVÁVEL. DE BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 18.000 RPM. MARCA: DABI ATLANTI, DEVIDO A MARCA DO CONTRA ANGULO E EQUIPO SEREM TAMBÉM DA MARCA DABI ATLANTI. | UNIDADE | 10 | FABRICANTE ALLIAGE MARCA SAEVO SL30 | R\$ 639,96 | R\$ 6.399,60 |

| LOTE 11 | | | | | | |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ITENS | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | MARCA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1 | 008.001.0778 - ALGINATO DE PRESA RÁPIDA ELÁSTICO, LIVRE DE POEIRA, ESTABILIDADE DE NO DESEMPENHO, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, ESTABILIDADE PÓS INFECÇÃO, ESTABILIDADE DE ESTOCAGEM. RECUPERAÇÃO ELÁSTICA DE 98%, DEFORMAÇÃO PERMANETE DE 13%, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 1:2 MPA. PACOTE COM 453G. MARCA: HYDROGUN/ZHERMACK FIVE, COLTENE, 3M OU EQUIVALENTE. | PACOTE | 20 | HYDROGUN/ZHERMACK | R\$75,00 | R\$1.500,00 |
| 2 | 008.001.0325 - CABO EM AÇO INOXIDAVEL, UNIVERSAL, PARA ESPELHO Nº 5 DE USO ODONTOLOGICO, AUTOCLAVÁVEL. MARCA: DUFLEX/SS WHITE, GOLGRAN/MILLENUM, HU-FRIEDY OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 20 | GOLGRAN | R\$15,00 | R\$ 300,00 |
| 3 | 008.001.1838 - DISCO FLEXIVEL DE LIXA DE 12,0 MM DE USO ODONTOLOGICO, CAIXA CONTENDO 56 DISCO DE 04 GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA-FINA), 01 MANDRIL COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO, E INSTRUÇÕES PARA O PROFISSIONAL. MARCA: 3M, KEER, DFL, FGM OU EQUIVALENTE. | CAIXA | 5 | FGM | R\$85,00 | R\$ 425,00 |
| 4 | 008.001.1411 - REEMBAZADOR PROVISÓRIO ROSA DE USO ODONTOLOGICO KIT CONTENDO: 01 FRASCO DE PÓ DE 40G, 01 FRASCO DE LÍQUIDO DE 40 ML, 01 FRASCO DE GLAZE DE 8 ML, 01 COPO MEDIDOR PARA LÍQUIDO, 01 COPO MEDIDOR PARA PÓ E 01 MANUAL DE EXPLICAÇÃO. MARCA: DENCRIL, T D V, G C, VOÇO OU EQUIVALENTE.. | KIT | 8 | DENCRIL | R\$136,87 | R\$1.094,96 |
| 5 | 008.001.0266 - SOLVENTE DE GUTAPERCHA, A BASE DE ÓLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO VIDRO COM 10 ML. MARCA: BIODINÂMICA, VILLEVIE. | VIDRO | 10 | BIODINÂMICA | R\$25,50 | R\$ 255,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------------|-----------|----|--|--|--|--|--|
| MAQUIRA, EQUIVALENTE. | SEPTODONT | OU | | | | | |
|--------------------------|-----------|----|--|--|--|--|--|

4.2 - Fornecedores autores dos menores preços registrados:

- a) FRACASSADO.....LOTE 01
- b) FRACASSADO.....LOTE 02
- c) SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI.....LOTE 03
- d) FRACASSADO.....LOTE 04
- e) FRACASSADO.....LOTE 05
- f) FRACASSADO.....LOTE 06
- g) FRACASSADO.....LOTE 07
- h) FRACASSADO.....LOTE 08
- i) FRACASSADO.....LOTE 09
- j) SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELILOTE 10
- k) DENTAL HIGIX PRO. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPIT.....LOTE 11

4.3 - Fornecedor que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

- a) Nenhum

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e no local indicados pelo Sesc/ES, ou seja, em até 15 (quinze) dias consecutivos, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do material;
- 5.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.3 - O dever previsto anteriormente implica na obrigação de, a critério do Sesc/ES, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas), o produto com avarias ou defeitos;
- 5.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc/ES, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 5.5 - Comunicar ao Sesc/ES, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas contratualmente;
- 5.8 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que



incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 - Verificar minuciosamente, em prazo fixado, a conformidade dos produtos e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.2 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA SÉTIMA - AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

7.1 – O fornecimento será feito de forma parcelada. Para o fornecimento de cada parcela, de acordo com as necessidades do Sesc/ES, será emitido pela Administração Regional o "Pedido ao Fornecedor" - PAF, de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como as constantes em seus Anexos, o qual autorizará a realização do fornecimento dos produtos.

7.2 - O prazo máximo de entrega de cada fornecimento a partir da emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF é de até 15 (quinze) dias consecutivos, sendo que, a quantidade mínima estabelecida pelo Sesc para solicitação dos itens do Edital poderá ser de 01 (uma) Und., não cabendo à vencedora deste certame acumular Pedidos para entregar à Unidade solicitante.

7.3 - A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - CLÁUSULA INTEGRANTE

8.1 - Constituem partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão ora em epígrafe e seus anexos, inclusive a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s), e os documentos de habilitação apresentados pelo(s) licitante(s) autor(es) do(s) menor(es) preço(s) registrado(s) e pelos licitantes que a ele(s) aderiram, sendo que a validade destes documentos deverá ser mantida atualizada, podendo, a qualquer momento, a atualização ser solicitada pelo Sesc.

CLÁUSULA NONA - RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

9.1 - Nenhuma das disposições desta Ata poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração deste Instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA

10.1 - Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, o fornecedor fica sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Baixa do seu nome da Ata de Registro de Preços;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o Sesc por até 2 (dois) anos.
- d) Multa, a ser fixada em 10% e tendo como base de cálculo o valor do Pedido ao Fornecedor – PAF, que se constatar o inadimplemento.

10.2 - A critério do Sesc/ES, as sanções poderão ser cumulativas.

10.3 - O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não apresentar a respectiva nota fiscal após emissão pelo Sesc/ES do “Pedido ao Fornecedor” (PAF), sem justificativa aceitável;

c) Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.4 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 - Fica eleito o foro da cidade de Vitória-ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As quantidades previstas no presente processo são decorrentes de experiência de demanda anual, não havendo, portanto, garantia de seu real consumo durante a vigência da presente Ata, pois trata-se, ratifique-se, de estimativa.

12.2 - O Sesc, se reserva no direito de proceder a uma negociação com o fornecedor registrado, caso os preços de mercado estejam melhores que os do Registro.

12.3 - Consideram-se partes da presente Ata de Registro de Preços o Edital de Pregão nº 098/2020 e seus Anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com esta Ata e com o Edital; e a Resolução Sesc nº 1252/12.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1 – Por parte da CONTRATANTE, será responsável pela gestão do contrato a Sra. Gabriela Aparecida V. Vasconcelos Coordenadora de Contratos e Convênios e como fiscal do contrato, o Sr. José Luiz Bezerra Sarmento atualmente como Coordenador Técnico das Atividades Odontológicas do Sesc/ES.

Vitória/ES, 08 de Fevereiro de 2021.


SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC-AR/ES
GUTMAN UCHÔA DE MENDONÇA
Diretor Regional – Contratante

SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI
MARIA NATIVA MOREIRA
Administradora – Contratada

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
Sócio – Contratada

